



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Poder Executivo

Estado de Minas Gerais

Ofício nº 131/2025

Assunto: Análise de exequibilidade PE 35/2025

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Data: 22 de julho de 2025

Em atenção à análise dos documentos apresentados pelos participantes do Pregão Eletrônico nº 35/2025, referente ao "Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de brinquedos com monitor", esta Secretaria vem se manifestar conforme;

Após a avaliação das planilhas de exequibilidade apresentados e propostas readequadas, observamos que;

Em relação a empresa **PIZATE RECREAÇÕES INFANTIL, sob no de CNPJ: 48.841.644/0001-15**, a mesma apresentou declaração onde atesta que os preços propostos estão completos e se compromete a executar o contrato, se for declarada vencedora.

Em relação a empresa **Pop Leko Organização de Festas LTDA-ME, sob no de CNPJ: 04.016.360/0001-32**, a mesma apresentou declaração onde atesta que os preços propostos estão completos e se compromete a executar o contrato, se for declarada vencedora.

Em relação a empresa **RADC SERVICOS LTDA, sob no de CNPJ: 08.492.145/0001-69**, a mesma apresentou declaração onde atesta que os preços propostos estão completos e se compromete a executar o contrato, se for declarada vencedora.

Ademais, como versa o Edital do Processo em sua cláusula 7.8; "A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição."; e ainda no Termo de Referência cláusula 8.5 "A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.". Sendo assim, solicito ao senhor pregoeiro que proceda com os procedimentos de habilitação dos licitantes.

Atenciosamente,

Lucinda Imaculada de Barcelos Santos
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

I - ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA

**PROCESSO LICITATÓRIO 38/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 35/2025**

São Gonçalo do Rio Abaixo, 22 de julho de 2025.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de brinquedos com monitor, atendendo a Secretaria Municipal de Educação de S.G.R.A

Aos 21 dias do mês de julho de 2025, em sessão aberta na Plataforma LICITAR, com a finalidade de realizar a sessão de lances do referido certame, foram recebidas as propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes detentoras das melhores ofertas.

De acordo com edital:

9.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.7.1. Contiver vícios insanáveis.

9.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

9.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.

9.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

9.7. 5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.8.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o *caput*, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

9.8.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.8.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar poderá ser convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

Finalizada a etapa de lance verificou que alguns lances apresentaram indicio de inexequibilidade, estas empresas foram convocadas pelo chat da plataforma da licitar.digital a apresentarem documentos para comprovação da exequibilidade.

Após documentos recebidos os autos foram encaminhados para a Secretaria Municipal de Educação que é parte integrante deste processo e retornaram com o parecer, ofício 131/2025, que se tornam parte integrante desta ata, com as seguintes observações, a licitante: Pizate Recreação Infantil (lote 11), Pop Leko (lotes: 01,04,05,07,08,09 e 10) e Radc Sserviços comprovou a exequibilidade de sua proposta e assim aceitas e declaradas **classificada**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela pregoeira, qualificado nos autos.

Dircelene Dias da Fonseca Carvalho
Agente de Contratação/ Pregoeira

